



DIREÇÃO EXECUTIVA

Indicação de Serviço
n.º 01/DE/2026-2027

Assunto: BOLSAS DE MÉRITO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Pede-se a todos os alunos que pretendam candidatar-se às Bolsas de Mérito, e que reúnam as condições para tal, que se encontra aberto o período de apresentação de candidatura, o qual irá decorrer até ao próximo dia 30 de setembro, quarta-feira.

Para o efeito informa-se que as condições cumulativas a considerar, nos termos da lei, são as seguintes:

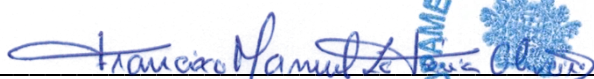
1. Para alunos matriculados no 10º ano, ou 1º ano dos cursos profissionais, ter obtido média igual ou superior ao nível 3,50 no 9º ano escolaridade (nível 4, arredondado às unidades).
2. Para os alunos matriculados no 11º e 12º ano, ou 2º e 3º anos dos cursos profissionais, ter obtido média igual ou superior a 13,50 valores, respetivamente, no 10º e 11º anos, ou no 1º ou 2º ano do curso profissional, sendo obrigatório para estes últimos terem concluído, até 31 de agosto, todos os módulos lecionados no decurso do passado ano letivo.
3. Estar abrangidos pela ação social escolar, escalão A ou B.
4. Caso os potenciais candidatos tenham dúvidas na determinação da média, deverão dirigir-se junto dos Serviços Administrativos.

Os candidatos deverão fazer o levantamento de impressos e confirmação das condições nos serviços administrativos, devendo ainda apresentar no ato de candidatura os seguintes documentos:

- Comprovativo do IBAN/NIB (Número de Identificação Bancário) do Encarregado de Educação.

Serpa e Escola Secundária, 22 de setembro de 2026

O Diretor


(Francisco Manuel C. B. de Lá Fêria e Oliveira)

